




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado; ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Dra. DANIELA LANDIM PAES LEME, Procuradora da PRT da 11ª Região, apreciando a petição protocolada sob o nº TRT-025273/2003, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Exma. Dra. SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Juíza do Trabalho Substituta, a se ausentar do país, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 15.9 a 8.10.2003, em razão de estar em gozo de férias.

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice- Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência